

P O D E R L E G I S L A T I V O



C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel. 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

INDICAÇÃO N° 166/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu,
Vereador Antônio Filho Botelho – Toninho Val flor.

Considerando a grande população que compõe o Distrito do Cipó e os bairros adjacentes;

Considerando a distância dos referidos bairros em relação ao Ganha Tempo do centro da cidade;

Considerando que o Ganha Tempo oferece diversos serviços públicos de grande valia a nossa população;

Considerando que com a implantação de uma Unidade do Ganha Tempo no Distrito do Cipó, estaremos beneficiando e valorizando a população que reside nessa região e que merece nossos cuidados e atenção;

Considerando que o Poder Executivo poderia utilizar o próprio espaço da Subprefeitura no Distrito do Cipó, o que diminuiria os custos para tal implantação.

P O D E R L E G I S L A T I V O



C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel. 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes INDICA ao Prefeito a IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DO GANHA TEMPO NA SUBPREFEITURA NO DISTRITO DO CIPÓ.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2022.

Hércules Ronaldo Inácio da Silva
Prof. Colle
Vereador - MDB